

Termo de Referência – MAMECE - 00020-2026**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 120 (Cento e Vinte) Litros de Óleo Mineral ISO VG 220 – Balde ou Bombona de 20 Litros, lubrificantes que serão usados na lubrificação dos Redutores da ETE TOLEDOS I e ETE TOLEDOS II.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do óleo lubrificantes é importante, pois não há o óleo lubrificante em estoque, o que é algo preocupante, já que sem o mesmo compromete o funcionamento adequado dos redutores, comprometendo no processo do esgoto tratado das ETE Toledos I e ETE Toledos II. Assim, com a compra desse óleo lubrificante para a lubrificação dos redutores, fazendo com que os equipamentos funcionem perfeitamente e com isso se garantem a qualidade no tratamento dos esgotos gerados pelos munícipes dos bairros dessas regiões, da cidade de Santa Bárbara d'Oeste e na continuidade dos serviços prestados pela Autarquia, mantendo a eficiência no bombeamento do esgoto ao local adequado, devido a falta do óleo lubrificante, o esgoto não podem serem bombeados e com isso fica prejudicado o processo e corre o risco de recebermos multas, dos órgãos competentes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
GL	06	Óleo Mineral ISO VG 220 – Balde ou Bombona de 20 Litros, Utilização: lubrificação dos redutores das ETE Toledos 1 e ETE Toledos 2.		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas resultará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, em relação a contratante, pelo José Carlos Ferreira de Lima, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Esgoto.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE LIMA

CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ESGOTO